



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 401/2026

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2026.

Exma. Sra.

**Juliana Vênera de Campos e Silva**

Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Visconde do Rio Branco**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016920/2025-83].*

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	04/02/2026 11:10	595082	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE UBÁ	20/01/2019
2	04/02/2026 11:12	81001	CRISTIANO DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE UBÁ	20/09/2020
3	04/02/2026 11:16	870836	THIAGO BULA FABRICANTE	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	10/02/2021
4	04/02/2026 11:19	688311	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO	PRESÍDIO DE UBÁ	30/07/2021
5	04/02/2026 11:20	726989	PAULO JORGE RIBEIRO	PRESÍDIO DE UBÁ	12/08/2021
6	04/02/2026 11:21	184747	OSWALDO DE SOUZA SALVIANO	PRESÍDIO DE UBÁ	18/09/2021
7	04/02/2026 11:32	723345	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DIAS	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	05/02/2022
8	04/02/2026 11:34	300008	TIAGO RIBEIRO DA SILVA CAETANO	PRESÍDIO DE UBÁ	26/02/2022
9	09/02/2026 16:20	224376	TIAGO SANTANA DOS REIS	PRESÍDIO DE UBÁ	01/06/2022
10	04/02/2026 11:37	300549	JULIO CESAR DO NASCIMENTO JUNIOR	PRESÍDIO DE UBÁ	01/07/2022
11	04/02/2026 11:51	672964	PAULO CEZAR ZANELI DE ANDRADE	PRESÍDIO DE UBÁ	27/07/2022
12	04/02/2026 11:53	386122	MARCELO ALVES SEVERINO	PRESÍDIO DE UBÁ	09/09/2022
13	04/02/2026 11:56	824437	MARLON NEVES	PRESÍDIO DE UBÁ	08/10/2022

## CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	04/02/2026 11:59	508386	JOAO PAULO DA ROCHA BATISTA	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	09/02/2023
2	04/02/2026 12:03	1007597	KELISSON RAMON MOREIRA DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	02/06/2023

3	04/02/2026 13:27	182283	REGINALDO ESTEVAO	PRESÍDIO DE ERVÁLIA	24/09/2024
---	---------------------	--------	----------------------	---------------------	------------

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, § 1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132955805** e o código CRC **DAA8F417**.